



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 52 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2204

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 227.142,86 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
454	27.813.0107.1168.0000	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS "/	225.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	05	81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 087	REFORMA E MODERNIZAÇÃO CENTRO EVENTO			
467	27.813.0107.1168.0000	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS "/	2.142,86		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	01	00
	01	TESOURO			
	100 087	REFORMA E MODERNIZAÇÃO CENTRO EVENTO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		225.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	225.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
95	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-2.142,86		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 15 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 52 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2204
